Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1130	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 24/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73AF-A4DC-B784-5E55-90F4 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 019 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - COMISSÃO PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 24/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73AF-A4DC-B784-5E55-90F4 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE MARÇO DE 2025

"NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELA COMISSÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução TCM-BA n° 1311/12.

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados Pela Comissão de Transmissão de Governo e, sobre eles, emitir relatório conclusivo, composta com os seguintes membros:

a) Thaís Souza Silva – Controladora Interna;
b) Júlio Cesar Ferreira Alves – Responsável pelo setor Contábil;
c) Alessandra Flores Magalhães – Tesoureira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.

Wagner Marcos de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:33 horas do dia 24/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73AF-A4DC-B784-5E55-90F4 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/73AF-A4DC-B784-5E55-90F4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73AF-A4DC-B784-5E55-90F4

Hash do Documento

0aae1cd8e1f0210df2f8e26dc170e8174b7fc6b39fe72f866b837bb6794a3de5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 24/03/2025 16:33 UTC-03:00